

O objetivo deste artigo é analisar como as universidades de Mato Grosso do Sul, por meio dos cursos de licenciatura, contemplam as disciplinas de Educação Especial e enfocam a política de educação inclusiva preconizada pelas políticas educacionais. Como procedimentos e instrumentos de coleta de dados foram utilizados documentos oficiais das universidades,ementas das disciplinas de educação especial e legislações pertinentes. Os resultados apontam que as universidades, até o ano de 2004, não incluiam em todas as licenciaturas, disciplina de educação especial; nos cursos em que é oferecida a ênfase é na formação para os primeiros anos do ensino fundamental. Denota-se um descompasso entre o preconizado pela legislação e a prática cotidiana das universidades. Diante de movimentos sociais organizados há maior possibilidade de influenciar nas políticas internas das universidades.

Palavras-chave: Educação especial. Políticas educacionais. Universidade.

The aim of this article is to analyze how universities in Mato Grosso do Sul contemplate special Education disciplines in Licentiate courses and focus on inclusive education previewed in educational policies. Official university documents, special education précis and pertinent legislation were used as proceedings and instruments for data collection. The results showed that, until 2004, the universities did not include special education disciplines in all licentiates; in the courses where they were offered, the emphasis is on formation for the initial years of fundamental education. A hiatus was noted between legislation and daily practice in universities. Faced with organized social movements, there is a greater possibility of influence in internal policies of universities.

Keywords: Special Education. Educational policies. Universities.

*Universidade: Educação Especial e o Processo de Inclusão nos Cursos das Licenciaturas**

Carina Elisabeth
Maciel de Almeida

Doutoranda do Programa
de Pós-Graduação da
Universidade Federal de
Mato Grosso do Sul
(UFMS), Bolsista da
CAPES.
carina.em@pop.com.br

Mariluce Bittar
Coordenadora do Programa
de Pós-Graduação -
Mestrado em Educação
da Universidade Católica
Dom Bosco (UCDB),
Vice-Presidente da
Associação Nacional de
Pós-Graduação e Pesquisa
em Educação (ANPEd),
Coordenadora do Grupo de
Estudos e Pesquisas sobre
Política de Educação
Superior (GEPES).
bittar@ucdb.br

1 Introdução

A universidade é cenário de diferentes realidades, de contradições e embates políticos e teóricos. Analisar essa instituição permite identificar um “universo” de diferentes concepções e diversas formas de relação. O processo de inclusão interfere nas políticas e na prática da universidade, assim como a sua função social que é pensada sob diferentes perspectivas.

Uma das ações decorrentes do processo de inclusão nos currículos das universidades foi a normatização e ênfase destinada a educação especial, que se configura como uma modalidade de educação, responsável pelo apoio educacional às pessoas com necessidades especiais em todos os níveis de ensino. A formação de profissionais que atuam e atuarão na educação é função da universidade, dessa forma o processo de inclusão interfere direta e indiretamente na formação acadêmica e profissional dos sujeitos/trabalhadores e na organização social e do trabalho.

* Este artigo é resultado da Dissertação desenvolvida no Programa de Pós-Graduação Mestrado em Educação, concluído no ano de 2005, sob a orientação da Profª. Drª. Mariluce Bittar, na UCDB.

Este artigo tem por objetivo analisar a inserção de disciplinas de educação especial nas licenciaturas das universidades de Mato Grosso do Sul, pois, em geral, a reflexão sobre o processo de inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais no ensino regular, é realizada nessas disciplinas, posto que uma finalidade das licenciaturas

O conceito de inclusão permeia tanto a educação superior, quanto a educação especial, uma vez que se caracteriza como processo econômico, social e político...

é de formar o futuro professor que trabalhará, em sala de aula, com esse segmento da população. Além disso, procura-se verificar o “lugar” das licenciaturas nessas Instituições de Educação Superior – IES, em relação ao total de cursos de graduação, tendo como parâmetro a missão e os objetivos institucionais de cada universidade.

A metodologia utilizada durante a pesquisa caracterizou-se como documental, uma vez que foram analisados regimentos, estatutos, manuais e ementas das disciplinas de educação especial das quatro universidades de Mato Grosso do Sul: UCDB, UFMS, UNIDERP e UEMS; assim como leis que orientam a formação docente nas instituições de educação superior no Brasil e que regem as instituições universitárias. O levantamento de documentos institucionais e de fatos que construíram a história das universidades (portarias, deliberações, atas, entre outros), a análise e a interpretação de dados caracterizaram a pesquisa como documental que utiliza “[...] de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com o objetivo da pesquisa” (GIL, 1999, p. 66). A principal vantagem de utilizar fonte documental é que esta possibilita o conhecimento do passado; a investigação dos processos de mudan-

ça social e cultural e favorece a obtenção de dados sem o constrangimento dos sujeitos. (GIL, 1999).

2 Universidade e Inclusão

O conceito de inclusão permeia tanto a educação superior, quanto a educação especial, uma vez que se caracteriza como processo econômico, social e político diretamente relacionado a segmentos excluídos ou subalternizados. Os organismos internacionais, como Banco Mundial, Or-

ganização Mundial do Comércio e outros, utilizam e difundem esse conceito, na perspectiva do capital humano, isto é, qualificar recursos humanos que, potencialmente, podem contribuir para “agregar” valores ao sistema produtivo, isto é, ao sistema capitalista. Assim, enquanto os organismos internacionais referem-se às “minorias excluídas”, parte significativa da população é incorporada como sendo “excluída”. A inclusão é defendida por esses organismos mundiais como propiciadora do equilíbrio econômico necessário à manutenção do capital; por outro lado, também é defendida por ONGs e movimentos sociais devido ao caráter emergencial das necessidades sociais e econômicas básicas da grande maioria da população. De acordo com Frigotto (2001, p. 37), essas organizações da sociedade civil objetivam criar formas e estratégias de enfrentamento do processo de exclusão.

Um novo campo de luta centra-se diretamente contra os efeitos destrutivos das políticas econômicas ditadas pelo núcleo orgânico do capital mundial, sobre a vida e os direitos da maioria dos seres humanos. Encampam esta luta uma enorme constelação de grupos, movimentos sociais, ONGs, igrejas, sindicatos etc., de origem, expressão social cultural e política profundamente heterogêneas. O que os move é, ao mesmo tempo, o senso do limite, revolta e, certamente, a utopia e a crença de que é possível dar um outro destino à ciência e aos frutos do trabalho social.

A utopia e a crença de que é possível construir outro destino à sociedade e aos resultados do trabalho coletivo, assim como à educação, mobiliza parte da sociedade nacional e internacional, movimento que gerou a crença no processo de inclusão, concomitantemente apropriado pelo mercado e pela lógica do capital, quanto pelas organizações da sociedade civil.

O processo de inclusão interfere na formulação de políticas públicas e, consequentemente, interfere nas diretrizes da educação superior e da educação especial.

No que diz respeito às universidades, os primeiros cursos de educação superior foram criados, no Brasil, para atender à vontade da elite da sociedade brasileira. Na época da Colônia e do Império a educação era vista como estratégia de notoriedade social. O acesso à leitura e à escrita era para poucos e o acesso à educação superior era para um número muito pequeno de ingressantes. A elitização da educação estava implícita no projeto de construção de um país conivente com os interesses da classe dominante, pois o governo almejava formar uma elite que consolidasse o desenvolvimento do capitalismo brasileiro. No entanto, a grande maioria da população não era alfabetizada e somente os filhos da população abastada tinha acesso à educação escolar e, consequentemente, ao ensino superior.

A defesa da universidade pública tinha como objetivo garantir às classes dominantes que seus herdeiros pudessem estudar e se formar em seu país de origem, sem precisar viajar ao exterior para se tornarem médicos, engenheiros ou advogados, para dessa então perpetuarem seu status social e econômico. Nesse contexto [...] a universidade pública - e o sistema educacional como um todo - esteve sempre ligada à construção do

projeto de país, um projeto nacional quase sempre elitista que a universidade deveria formar". (SANTOS, 2004, p. 45).

A dificuldade de acesso e de permanência na educação superior e, a partir da década de 1920, do acesso à universidade, sempre foi para uma minoria, excluindo do saber acadêmico as camadas menos abastadas. O meio de sobrevivência era a agricultura e a exigência para garantir o sustento era a de condições físicas para trabalhar nas lavouras, não sendo necessário saber ler, escrever ou contar. A exclusão existia, porém, não era considerada como tal, uma vez que a mão de obra era necessária para o desenvolvimento das lavouras e para a consolidação econômica do país.

Com a industrialização, as exigências do mercado modificaram-se e novas competências eram exigidas para que o sustento das famílias fosse garantido, ou que tivessem, por meio do trabalho, condições de sobreviver. A universidade sofreu as influências das mudanças sociais e foi objeto principal de reformas e de projetos políticos do Estado.

Frente às novas exigências, a universidade alterou sua estrutura de acordo com os novos ideais da classe dominante: militares e empresários. Nessa mudança de diretrizes a universidade assumiu diferentes formas, sempre com o objetivo de atender às necessidades impressas pelo seu papel social e econômico. É importante ressaltar que as

A universidade sofreu as influências das mudanças sociais e foi objeto principal de reformas e de projetos políticos do Estado.

mudanças ocorridas nas universidades em outros países orientaram e imprimiram suas características no modelo de universidade que se criava no Brasil. De acordo com Valdemar Sguissardi,

Para conformar-se às necessidades da Revolução Francesa, [a universidade] tornou-se profissionalizante, *napoleônica*. Para responder às exigências do desenvolvimento científico da Prússia, tornou-se universidade de pesquisa, *humboldtiana*. Para fazer frente à democratização do acesso à educação em países de rápido desenvolvimento ao final do século XIX e início do século XX, tornou-se universidade de massas, adotando múltiplos modelos, como ocorre, desde então, por exemplo, nos EUA. (SGUSSARDI, 2004, p. 64⁷)

Desse modo, pode-se afirmar que, embora se registrem movimentos de resistência no interior da universidade, essa instituição tem colaborado para consolidar o modelo econômico implantado no país: o capitalismo. Com esse objetivo, ou seja, de incluir, na perspectiva do capitalismo, estão em curso propostas de incluir que as propostas para a reforma da universidade que incorporam a perspectiva da inclusão, tanto na ótica adacêmica, quanto física, econômica, social ou meramente discursiva. Alguns projetos de democratização das universidades do Ministério da Educação: Universidade para Todos (ProUni)¹; Sistema Especial de Reserva de Vagas².

Com esses projetos de lei, o governo desvia a atenção da necessidade de financiamento e de apoio às universidades públicas e destina a grupos excluídos a oportunidade de acesso a uma educação superior cada vez mais pobre e carente de apoio financeiro e político.

Visando desenvolver ações que favoreçam a permanência de pessoas com necessidades especiais na educação superior, o Ministério de Educação apro-

vou uma Portaria que preconiza a criação de núcleos de apoio à inclusão do aluno com necessidades especiais no referido nível de ensino.

A Portaria nº 3.284, de 7 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de novembro de 2003, reforça o disposto na Lei 9.131, de 24 de novembro de 1995, na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o Decreto nº 2.306, de 19 de agosto de 1997, assegurando às pessoas com necessidades especiais o direito de acesso ao ensino superior. Esse documento obriga as instituições de educação superior a se adaptarem para atender às necessidades específicas de pessoas com necessidades educacionais especiais. A portaria, mencionada acima, “[...] dispõe sobre requisitos de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições”. (BRASIL, 2003, p. 12).

A universidade, por meio dos cursos de licenciatura, forma educadores e assim transforma estudantes em professores, ou seja, é com o conhecimento e a educação desenvolvidos nas universidades que esses sujeitos atuarão na educação básica. A educação especial é modalidade da educação e o processo de inclusão obriga a aceitação da matrícula de alunos com necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino. Dessa forma, o profissional que escolheu a profissão do magistério, optou também, pela possibilidade de atuar diretamente

com alunos com necessidades educacionais especiais.

O profissional que escolheu a profissão do magistério, optou também, pela possibilidade de atuar diretamente com alunos com necessidades educacionais especiais.

¹ O ProUni tem como principal objetivo a ocupação de vagas ociosas nas universidades privadas por estudantes que freqüentaram o ensino médio na rede pública, e por professores do ensino básico sem curso superior. (BRASIL, 2004, p. 12).

² Prevê a reserva de vagas nas universidades públicas para estudantes oriundos das escolas públicas, assim como vagas para negros e índios.

2.1 Contexto das Licenciaturas nas Universidades de Mato Grosso do Sul

As universidades, “[...] são instituições pluridisciplinares, públicas ou privadas, de formação de quadros profissionais de nível superior, que desenvolvem atividades regulares de ensino, pesquisa e extensão”. (Disponível em: <<http://www.inep.gov.br>>.

Acessado em: 26

ago. 2004). O estado de Mato Grosso do Sul conta com quatro universidades, cada uma com natureza jurídica diversa:

UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - pública federal;
UEMS – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - pública estadual;
UCDB – Universidade Católica Dom Bosco – privada não-estatal (comunitária, confessional e filantrópica);
UNIDERP – Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal - privada empresarial (particular em sentido estrito).

Além das diferentes naturezas jurídicas, essas universidades tiveram, desde sua criação, interesses e áreas de atuação distintas. A Universidade Católica Dom Bosco é a mais antiga Instituição de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul, porém, a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul foi a primeira a ser credenciada como universidade. Das quatro instituições, duas tinham desde sua criação a formação de professores como principal área de atuação: UCDB e UEMS. A UFMS e a UNIDERP também oferecem cursos de licenciatura, porém, as primeiras áreas contempladas foram a saúde, as ciências exatas e tecnológicas, como se pode observar no quadro abaixo.

Conforme demonstram os dados, as antigas Faculdades Unidas Católicas de Mato Grosso (FUCMT), que deram origem à atual Universidade Católica Dom Bosco, foram criadas em 1961, com a implantação dos cursos de pedagogia e letras, com objetivo explícito de formar

O estado de Mato Grosso do Sul conta com quatro universidades, cada uma com natureza jurídica diversa.

professores para a rede pública municipal e estadual de educação, carente de profissionais nessa área. A instituição salesiana foi o primeiro centro de ensino superior a instalar-se no antigo sul de Mato Grosso, oferecendo a oportunidade de acesso a esse nível de ensino aos jovens que, sem condições de saírem do estado, puderam realizar o sonho de obter diploma de nível superior no próprio estado. Ainda na década de 1960 observa-se a criação de um campus da UFMT, cuja sede se fixava na capital do então antigo estado de Mato Grosso. Com a divisão do estado, ocorrida em 1976, mas instalado oficialmente em 1979, a instituição federaliza-se, passando a denominar-se Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, com ênfase para os cursos da área de saúde. No ano de 1974, ainda no antigo Mato Grosso, ocorre a criação do Centro de ensino Superior Plínio Mendes dos Santos (CESUP), que, décadas mais tarde deu origem a UNIDERP. Esta, desde sua origem, oferece cursos nas áreas das ciências exatas e tecnológicas, numa estratégia de atrair outro tipo de demanda por ensino superior. Finalmente, em 1993 ocorre a criação da Universidade Estadual de

Quadro 1 - Criação e credenciamento das Universidades de MS/ áreas de atuação

	FUCMT/UCDB	UFMT/UFMS	CESUP/UNIDERP	UEMS
Criação	1961	1962	1974	1993
Credenciamento	1993	1979	1996	2002
Área de atuação principal (na origem da IES)	formação de professores	saúde	ciências exatas e tecnológicas	formação de professores

Fonte: Disponível em: <<http://www.inep.gov.br>>. Acesso em: 10 maio 2004.

Mato Grosso do Sul, uma antiga aspiração da sociedade sul-mato-grossense, especialmente da população do interior do estado, por outra alternativa de ensino público e gratuito, já que a UFMS não conseguia atender o total de jovens aptos a freqüentarem esse nível de ensino. A UEMS nasce com uma forte tendência para a área de ciências hu-

A inserção de disciplinas de educação especial nos cursos de licenciatura, não é suficiente... mas permite um espaço para estudo e discussão sobre essa modalidade de educação.

manas, especialmente no que se refere à formação de professores para a educação básica.

As quatro universidades oferecem cursos de licenciatura, sendo que três têm um percentual significativo, ou seja, apresentam um número elevado de licenciaturas se comparado aos outros cursos de graduação. A UCDB tem 41% de seus cursos destinados à formação docente, revelando uma possível inversão da tendência de sua criação, ou seja, voltando-se mais para o oferecimento de cursos nas áreas de saúde, exatas e tecnológicas; a UFMS tem 51% de cursos de licenciatura, ocorrendo um processo inverso ao da UCDB; a UNIDERP apresenta o menor percentual, 28% de seus cursos destinam-se à formação de professores, não se revelando, portanto, nenhuma tendência de inversão de prioridades na criação de seus cursos e, finalmente, a UEMS é a universidade que tem maior percentual de cursos de licenciatura, pois 78% deles destinam-se à formação docente, conforme revela o quadro ao lado:

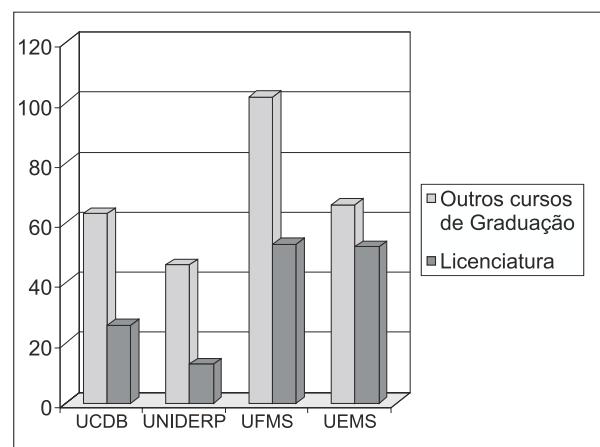
A inserção de disciplinas de educação especial nos cursos de licenciatura, não é suficiente para que o professor sane todas as suas dúvidas sobre a temática (assim como nenhuma disciplina o é), mas permite um espaço para estudo e discussão sobre essa modalidade de educação.

3 Educação Especial nos Cursos de Licenciatura

Existem parcerias entre as universidades de Mato Grosso do Sul e a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul no sentido de organizar e efetivar capacitações para os professores da rede estadual de ensino, mas não há um programa ou projeto em que a Secretaria desenvolva ações que requeiram das universidades uma contrapartida no que se refere à adaptação dos conteúdos dos cursos de licenciatura para atenderem às necessidades de formação dos futuros professores da rede regular, que atuarão com alunos com deficiências, uma vez que na maioria das licenciaturas essa disciplina não é oferecida.

As universidades possuem missão e objetivos específicos explícitos em seus Regimentos e Estatutos, que norteiam não só a base da formação profissional oferecida nos cursos de graduação e pós-graduação, como também as práticas acadêmicas no ensino, na pesquisa e na extensão. Em Mato Grosso do Sul, nas quatro instituições pesquisadas, esses objetivos se caracterizam pela formação

Quadro 2 - Cursos de graduação e de licenciatura por universidade



Fonte: MEC/INEP, 2003.

do homem para atuar no mercado de trabalho e ser bom profissional, consequentemente, “bom cidadão”.

As universidades podem optar pelo sistema curricular³ que lhes aprovarem. As quatro instituições pesquisadas UCDB, UEMS, UFMS e UNIDERP optaram por sistemas diferenciados. A UCDB utiliza o Sistema de Créditos⁴ semestral. A UFMS, a UEMS e a UNIDERP funcionam pelo Sistema Seriado⁵, sendo que as duas instituições públicas optaram pelo sistema seriado anual e a UNIDERP pelo seriado semestral. A opção pelo sistema curricular é realizada pelo colegiado superior competente de cada instituição. Dessa forma, todas as licenciaturas de uma mesma instituição têm o mesmo sistema curricular.

Duas direções são apontadas no que diz respeito à formação de professores que atuarão com pessoas com necessidades especiais: a formação específica e a formação generalista. Segundo José Geraldo Silveira Bueno (2004a, p. 04):

a formação de professores e a qualificação do ensino para crianças com necessidades educativas especiais, na perspectiva da construção efetiva de uma educação inclusiva, envolve, pelo menos, dois tipos de formação profissional a saber: a) dos professores de ensino regular com vistas a um domínio de formação, já que a expectativa é da inclusão dos alunos com ‘necessidades educativas especiais’; b) dos professores especializados nas diferentes ‘necessidades

educativas especiais’, quer seja para atendimento direto à essa população, quer seja para apoio ao trabalho realizado por professores de classes regulares que integrem esses alunos.

A importância das duas perspectivas é indiscutível, mas, de acordo com os rumos das políticas educacionais. A discussão é mais ampla e refere-se à profundidade ou superficialidade com que a formação de professores é tratada nas leis complementares da educação brasileira:

Se por um lado, a educação inclusiva exige que o professor do ensino regular adquira algum tipo de especialização para fazer frente a uma população que possui características peculiares, por outro, exige que o professor de educação especial amplie suas perspectivas, tradicionalmente centradas nessas características. (BUENO, 2004, p. 10).

Não bastam disciplinas que discutam a educação especial, é necessário comprometimento político e institucional para com a formação de professores. Porém, as universidades, ao discutirem sobre a temática e inserirem disciplinas sobre educação especial nas grades curriculares dos cursos de licenciatura, demonstram avanço e preocupação com essa particularidade das licenciaturas. Preocupação que deriva de determinado grupo interessado na temática, ou de

Duas direções são apontadas no que diz respeito à formação de professores que atuarão com pessoas com necessidades especiais: a formação específica e a formação generalista.

³ “O sistema curricular é a forma de organização do currículo de um curso. Pode ser de Créditos ou Seriado” (INEP).

⁴ Sistema de Créditos é a “organização de um currículo em que as disciplinas de teóricas ou práticas são independentes, embora organicamente relacionadas (algumas podem se constituir em pré-requisitos de outras), cada uma correspondendo a um determinado número de créditos ou horas-aula semanais que, quando somados, deverão integralizar o número de créditos exigidos para a conclusão do curso. Usualmente, os sistemas de créditos oferecem mais flexibilidade na formação, compartilhando disciplinas com vários cursos e facilitando a transferência do aluno de um curso para outro”. (MEC/INEP. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br>>).

⁵ Sistema Seriado é a “[...] organização de um currículo em que as atividades e disciplinas teóricas ou práticas são distribuídas em blocos solidários, realizados num determinado período de tempo chamado de série. Embora as disciplinas não possam ser cursadas isoladamente, na maioria dos cursos são aceitas disciplinas de dependência da série anterior. (MEC/INEP. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br>>).

algum professor mais comprometido com a problemática. A iniciativa do Fórum de Educação Especial e dos movimentos sociais fortaleceu essa iniciativa e contribuiu para que tais disciplinas integrassem as grades dos cursos de pedagogia. O Conselho Estadual da Pessoa Portadora de Deficiência (CONSEP), a Sociedade Pestalozzi, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), as Secretarias de Educação do estado e do município, por meio dos Fóruns sediados na UFMS, uniram-se às demais universidades, nos anos de 1996 e 1997, e propiciaram ações mais efetivas no estado de Mato Grosso do Sul, o que favoreceu a organização de programas e disciplinas voltados à educação especial.

É importante que existam diretrizes sobre a inserção de disciplinas que discutam a educação especial nos cursos de licenciatura, mas a instituição é responsável pela concatenação entre o que está disposto em seus regimentos e estatutos e como tais direcionamentos se apresentam nos cursos que oferece. A preocupação com a inclusão social é pertinente em documentos oriundos das universidades de Mato Grosso do Sul; no conjunto dessa população “favorecida” pelas políticas inclusivas encontra-se a pessoa com necessidades especiais que também é merecedora de atenção e de estudantes.

A influência das ações organizadas e direcionadas pelo Fórum Nacional de Educação Especial, das Instituições de

Nível Superior⁶, ocasionou os Fóruns Regionais de Educação Especial das Instituições de Educação Superior, que definiram ações a serem implantadas em instituições de educação superior, dentre estas, as universidades.

Antônio Lino Rodrigues de Sá (1997, p. 73), em seu discurso de abertura do II Fórum Nacional de Educação Especial das IES, apresentou as expectativas frente às ações a serem desenvolvidas pelas universidades:

Nossa expectativa neste II Fórum Nacional é a consolidação deste trabalho e de possibilidade de se apontar para a busca de novos paradigmas que orientem as universidades em suas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, com uma reflexão sistemática capaz de fundamentar e explicitar as ações voltadas para a Educação Especial.

As universidades têm um papel fundamental na formação dos professores que atuarão (também) com pessoas com necessidades especiais; ao discutir sua função e seu compromisso social, a referência à educação especial está implícita, uma vez que é parte do contexto escolar e do grupo social em que esta se insere:

Cabe à educação universitária preocupar-se com a consciência da ciência; compete-lhe esclarecer histórica e sociologicamente as relações complexas entre o *saber* e o *poder*, oferecendo mesmo condições para que se compreenda epistemologicamente a relação entre prática científico-tecnológica e responsabilidade social. (MORAIS, 1995, p. 52).

A responsabilidade social da universidade, e das escolas de nível básico, abarca a educação especial e as ações educacionais perante pessoas com necessidades especiais. Discutir as políticas de inclusão, e as diretrizes da educação especial implica conhecer o processo político e social em que estas políticas se embasam.

A preocupação com a inclusão social é pertinente em documentos oriundos das universidades de Mato Grosso do Sul...

⁶ O encontro em nível nacional denominava-se: I Fórum de Educação Especial das Instituições de Nível Superior, nome que foi alterado. O segundo encontro nacional denominava-se: II Fórum de Educação Especial das Instituições de Ensino Superior.

sam. Estudar educação especial consiste em estudar os mecanismos econômicos e de poder que favorecem diretrizes inclusivas.

Observa-se, nos documentos das universidades, a preocupação com a formação de profissionais que atuarão no mercado de trabalho, entre eles, o professor. A formação de professores, nessas universidades, não foge à regra dos demais cursos de graduação, ficando sob a égide da “qualificação profissional” e sendo alvo das exigências desta. As licenciaturas sofrem as influências dessas diretrizes institucionais e isso se configura na alteração das grades curriculares que incluem disciplinas para desenvolver nos futuros professores, as competências necessárias para que obtenham sucesso profissional ou, simplesmente, que consigam se inserir no mercado de trabalho. A educação é utilizada como mecanismo de coerção social, segundo Kuenzer (2002, p. 79):

O novo tipo de produção racionalizada demandava um novo tipo de homem, capaz de ajustar-se aos novos métodos da produção, para cuja educação eram insuficientes os mecanismos de coerção social; seria necessário articular novas competências a novos modos de viver, pensar e sentir, e que fossem adequados aos novos métodos de trabalho caracterizados pela automação, ou seja, pela ausência de mobilização de energias intelectuais e criativas no desempenho das tarefas.

As Diretrizes Curriculares Nacionais também orientam a organização de matrizes curriculares que devem fundamentar a “espinha dorsal” do curso de graduação, oferecendo a possibilidade, inclusive, de autonomia institucional no sentido de que cada universidade possa incluir, em suas matrizes, elementos que caracterizam a identidade e o perfil de determinado curso. O Conselho Nacional de Educação estabelece que:

Art. 1º - As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, em curso de licen-

ciatura, de graduação plena, se constituem de um conjunto de princípios, fundamentos e procedimentos a serem observados na organização institucional e curricular de cada estabelecimento de ensino e aplicam-se a todas as etapas e modalidades da educação básica. (BRASIL, 2001, p. 49).

Estudar educação especial consiste em estudar os mecanismos econômicos e de poder que favorecem diretrizes inclusivas.

Devido à sua função social e ao objetivo de formar cidadãos aptos à enfrentarem as realidades sociais e o mercado de trabalho, a universidade tem como dever discutir e elaborar alternativas para a formação de um sujeito que tenha, no mínimo, noções básicas de como atender pessoas com diferenças significativas, aluno que pertence a determinada sociedade, cuja cultura foi desenvolvida em um processo histórico específico, formando um conjunto que determina concepções e atitudes do sujeito com o qual o futuro professor deverá atuar e educar.

3.1 Análise dos planos de ensino das disciplinas de educação especial

As quatro universidades de Mato Grosso do Sul apresentam disciplina de educação especial em, ao menos, um curso de licenciatura; nos quatro casos escolhidos, os cursos que oferecem essas disciplinas são destinados à formação de professores que atuarão na educação básica, principalmente nas quatro primeiras séries. Na UCDB, UFMS E UNIDERP selecionou-se o Plano de Ensino da disciplina que trata sobre a educação especial do curso de Pedagogia; na UEMS o curso de Pedagogia é oferecido apenas na Unidade de Maracaju (município do interior do estado), sendo selecionado o curso Normal Superior que é oferecido em vários municípios, inclusive na capital de Mato Grosso do Sul. Os

quatro planos de ensino têm em comum o item “ementa”, apresentada no quadro III:

De acordo com as ementas, a educação especial, nas quatro universidades é apresentada aos alunos primeiramente como conceito e, posteriormente, como se apresenta nas políticas públicas. A definição de educação especial segue um

De acordo com as ementas, a educação especial, nas quatro universidades é apresentada aos alunos primeiramente como conceito e, posteriormente, como se apresenta nas políticas públicas.

percurso histórico paralelo ao conceito de deficiência, sendo que o primeiro é desenvolvido em função do segundo; os avanços obtidos por esse grupo (pessoas com deficiências) se devem à persistência e à organização política e social conquistada ao longo dos anos, assim como a pesquisas desenvolvidas em outras áreas, principalmente na área da saúde, que vêm desmistificar muitas crenças em relação à origem das deficiências; os avanços tecnológicos também influenciaram nas mudanças conceituais dessas duas categorias.

A análise desse processo e do contexto em que a educação especial é mencionada, permite ao futuro professor identificar como e por que a educação especial é hoje uma modalidade de educação, além de proporcionar o questionamento sobre como esse processo se manifesta e como as políticas públicas influenciam, ou não, nas práticas educacionais. A crítica é necessária para o desenvol-

vimento de novos conceitos; a contextualização e o embasamento teórico norteiam e orientam para que o futuro professor possa ter diferentes olhares para um mesmo objeto. Bianchetti (2002, p. 9) menciona que é “[...] preciso cultivar o olhar de estranhamento que nunca parte daquilo que está posto como natural e sempre buscar compreender as manifestações no seu processo de manifestarse”.

Na UNIDERP e na UEMS há referência ao processo de inclusão (que implica

compreender o processo que o precedeu: integração), enquanto na UCDB e UFMS a análise é direcionada à educação especial; integração é um conceito anterior ao de inclusão, visto que atualmente tal concepção é utilizada pelo processo de globalização e pela ideologia neoliberal com interesses e fins específicos, isto é o de integrar os excluídos à sociedade em desenvolvimento, sem contradições ou conflitos sociais. Nessa perspectiva, utilizava-se muito mais o conceito de integração, pois o objetivo era o de integrar a pessoa aos processos já existentes, considerando que os problemas e as soluções eram individuais e não coletivos ou de grupos de pessoas que sofriam a mesma discriminação. Por outro lado, a inclusão é um processo amplo e deve significar o acesso das pessoas a todas as instâncias da vida social; significa afirmar que o processo de inclusão é um movimento de mão dupla onde não apenas o indivíduo pre-

Quadro 3 - Ementas das disciplinas de educação especial Universidades de MS

UCDB	UFMS	UNIDERP	UEMS
Propiciar aos alunos referenciais teóricos, pressupostos e princípios da educação especial capacitando-os a distinguir educandos com necessidades educacionais especiais assegurando aos mesmos a melhor educação possível.	Conceitos filosóficos e antropológicos na contextualização da evolução da História da Educação Geral e Especial. A Educação Especial no contexto das políticas públicas Brasileiras.	Educação Especial: aspectos históricos; Política de Educação Especial; Processos de Integração e Exclusão; Educação Especial e Currículo; O processo pedagógico em Educação Especial.	Educação Especial: aspectos históricos; Política de Educação Especial; Processos de Integração, Inclusão e Exclusão; O Processo Pedagógico em Educação Especial e Currículo.

Fonte: Ementa das disciplinas de educação especial, dos cursos de licenciatura das Universidades de MS, 2004.

Intermeio: revista do Mestrado em Educação, Campo Grande, MS, v. 11, n. 21, p. 86-102, 2005.

cisa se incluir à sociedade, mas a sociedade precisa estar apta a incluir todos os cidadãos, sejam eles com necessidades especiais ou não.

As ementas pesquisadas demonstram que o assunto estudado nas quatro universidades é semelhante e discute os conceitos acerca dessa modalidade de educação, seguindo o conteúdo do disposto na Portaria nº 1793, assim como nas Diretrizes Curriculares Nacionais. Compreender a história e seus conceitos é base para entender o lugar que ocupa a educação especial nas políticas públicas e educacionais. Conhecer para compreender e questionar a forma como se desenvolve esse processo, além de adquirir a noção de quem é o aluno com necessidades educacionais especiais e, principalmente, o que são “deficiências”, consiste no mínimo necessário para o professor que atuará com alunos com necessidades educacionais especiais. As quatro instituições oferecem, nessas disciplinas, conteúdos importantes para a formação do professor que atuará em escolas do ensino regular; considerando as Diretrizes Nacionais, esses profissionais atuarão em escolas inclusivas, onde os alunos mencionados serão parte da realidade escolar.

Por meio das políticas educacionais o governo indica, cada vez com maior ênfase, a matrícula de alunos com necessidades especiais no ensino regular, orientando a extinção das “escolas especiais”; essas ações implicam em número crescente de alunos no ensino comum, em que professores recebem alunos com necessidades específicas sem nenhuma capacitação anterior. O documento do Ministério Público (2004, p. 8) “O Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular”, expõe que:

O atendimento educacional especializado deve estar disponível em todos os níveis de ensino escolar, de preferência nas escolas comuns da rede regular. Este é o ambiente escolar mais

adequado para se garantir o relacionamento dos alunos com seus pares da mesma idade cronológica e para a estimulação de todo o tipo de interação que possa beneficiar seu desenvolvimento cognitivo, motor, afetivo.

Observa-se um processo “ao contrário”, pois a formação desses profissionais deveria contemplar conteúdos sobre alunos com necessidades especiais ou que as capacitações fossem oferecidas antes que as políticas aumentassem a pressão sobre esse aspecto: a inclusão (obrigatória) de alunos com deficiências (graves ou não) no ensino regular. Porém, devido à contradição existente entre o disposto nas leis e a realidade das instituições escolares (sejam de educação básica ou de educação superior), não permite que esperemos o cumprimento da legislação para implementarmos as ações inclusivas.

O estudo de realidades contraditórias e da função das políticas educacionais favorece ao futuro professor a compreensão de uma realidade diversa do preconizado na letra das leis. A política educacional, se analisada como “[...] um dos instrumentos para se projetar a formação dos tipos de pessoas de que uma sociedade necessita”. (MARTINS, 1994, p. 9), é mecanismo para incluir todos na escola, caso contrário os que não a freqüentarem não poderão ser considerados cidadãos. Estudar diferen-

Por meio das políticas educacionais o governo indica, cada vez com maior ênfase, a matrícula de alunos com necessidades especiais no ensino regular...

tes conceitos e as funções das políticas educacionais permite uma análise crítica destas e da realidade que se configura em consequência das mesmas.

A universidade tem papel importíssimo na formação do professor e no desenvolvimento de profissionais que atuarão com a formação de futuros cidadãos, sejam pessoas com necessidades especiais ou não. A preocupação com

a formação do sujeito crítico e consciente de seu processo histórico e cultural é base necessária para a formação acadêmica e, a partir dessa formação, construir um novo projeto social, no qual a compreensão do sujeito com necessidades especiais seja incorporada como reconhecimento de suas capacidades e não de suas dificuldades. Contextualizar esse sujeito, que mesmo com deficiência seja entendido como aluno com histórico de vida e não aluno com histórico de deficiência⁷. José Geraldo Silveira Bueno (2004, p. 67) analisa como são contextualizados esses alunos e como são elaborados os relatórios que imprimem em suas vidas a marca do estigma:

As histórias desses indivíduos, verificáveis em suas anamneses e em seus relatórios escolares, são as histórias de suas deficiências, de suas dificuldades, de seus fracassos, de suas crises emocionais e de suas atitudes sociais inadequadas, enquanto que suas vidas, fora disso, nada são, nada valem, nada representam.

A análise dos objetivos das disciplinas de educação especial apresenta aspectos importantes em todos os Planos de Ensino pesquisados; em comum é observada a discussão das políticas públicas e dos conceitos que envolvem a educação especial, entretanto, cada instituição é promotora de olhares diversos sobre como a educação especial se configura na realidade brasileira. Diferentes prismas são desenvolvidos e apresentados a alunos dos cursos de Pedagogia e Normal Superior. Os demais cursos de licenciatura não oferecem aos

...construir um novo projeto social, no qual a compreensão do sujeito com necessidades especiais seja incorporada como reconhecimento de suas capacidades e não de suas dificuldades.

seus alunos disciplinas que abarquem essa temática, mesmo sendo orientação das políticas educacionais.

Nas diretrizes recomendadas pelo Ministério Público Federal, a formação de professores deve acontecer da seguinte forma:

[...] todos os cursos de formação de professores, do Magistério às Licenciaturas, devem dar-lhes a consciência e a preparação necessária para que recebam, em suas salas de aula, alunos com e sem necessidades educacionais especiais, dentre os quais, alunos com deficiência;

[...] os cursos de formação de professores especializados em Educação Especial devem preparar esses profissionais, de modo que possam prestar atendimento educacional especializado, em escolas comuns e em instituições especializadas, envolvendo conhecimentos como: código Braile, Libras, técnicas que facilitam o acesso da pessoa com deficiência ao ensino em geral, e outros com a mesma finalidade. (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, 2004, p. 20).

A formação docente é compreendida nesse documento como se destinada à formação do professor generalista ou especialista. A referência às licenciaturas diz respeito à educação superior, uma vez que a universidade tem como função social a contrapartida com a escola básica, por meio dos cursos de formação docente. É possível observar nas diretrizes educacionais, que a necessidade de formar o docente para trabalhar com os desafios da profissão de educador é cada vez mais exposta frente à inclusão de alunos com deficiências, pois para que o professor possa adaptar determinado conteúdo é necessário que o domine e o incorpore em seu fazer pedagógico.

A formação de docentes que atuarão nas últimas séries do ensino fundamental não responde à necessidade de um professor que terá alunos com necessidades educacionais especiais, ou seja, sem nenhuma

disciplina que discuta e estude a educação especial, o futuro professor encontrará situação para a qual não teve

⁷ Leia-se aqui deficiência como impedimento, dificuldade.

estudo, análise, muito menos a oportunidade de desenvolver qualquer conhecimento sobre como atuar com os alunos mencionados.

A formação de professores sofre as influências dessas mudanças na concepção da função das universidades, que se reflete na seleção das disciplinas que deveriam compor as grades curriculares dos cursos mencionados. A inclusão de disciplinas de educação especial nos cursos de licenciatura expressa a consonância entre a função social da universidade com sua missão e seu objetivo: formar profissionais comprometidos com o desenvolvimento social e coletivo.

Considerações finais

Indiretamente a inserção de disciplinas, que oferecem conteúdos sobre o contexto no qual o futuro professor irá atuar, está presente nos documentos das quatro universidades de Mato Grosso do Sul. Por meio da disciplina de educação especial são oferecidos conteúdos relacionados às pessoas com necessidades educacionais especiais, que por sua vez, serão alunos regulares (ou não) e farão parte da realidade em que o futuro docente irá trabalhar.

As universidades são influenciadas pelo processo de inclusão e de exclusão, desenvolvendo aspectos positivos e negativos em consequência de diretrizes emanadas dos organismos internacionais. Como aspectos positivos, menciona-se o respeito às diferenças, favorecendo a participação das minorias historicamente excluídas e, como aspectos negativos, identifica-se a massificação provocada pela expansão quantitativa, por não considerar as especificidades locais, regionais e individuais, necessárias para se garantir o mínimo de qualidade na educação. A democratização dessas instituições é preconizada na reforma proposta pelo governo de Luiz

Inácio Lula da Silva, com o objetivo de democratizar e garantir o acesso à educação superior, visando a eliminar a exclusão e o elitismo presentes nesse nível de educação. Não obstante, são os movimentos sociais - acadêmicos e políticos - que contribuem para a modificação gradual desse contexto nas universidades brasileiras, ou seja, a nova re-

A formação de professores sobre as influências dessas mudanças na concepção da função das universidades, que se reflete na seleção das disciplinas que deveriam compor as grades curriculares dos cursos mencionados.

forma que se preconiza deve estar em consonância com as necessidades históricas das universidades brasileiras, caso contrário poderá correr o risco de não sair do papel e das boas intenções.

A importância do respeito às necessidades educacionais, específicas de alunos com deficiências, é alvo principal da educação especial. A permanência desses alunos no ensino regular é política nacional aprovada e regulamentada, que orienta e normatiza a educação brasileira. Nessa perspectiva foram analisadas as influências sofridas pela educação superior, sobretudo pelas universidades, e pela educação especial, em consequência das diretrizes inclusivas, que originaram documentos e legislações nacionais, entre estas a Portaria Ministerial nº 1.793 de 1994, a LDB/1996, as Diretrizes Curriculares Nacionais e a maioria dos documentos educacionais aprovados na década de 1990.

Ao se investigar a trajetória da educação, e mais especificamente da educação superior e da educação especial, identificaram-se interferências econômicas e políticas que direcionam os rumos de uma e de outra no mesmo sentido: o processo de inclusão. Partindo do pressuposto de que a educação especial deve ser contemplada nos cursos de formação docente, identificou-se que todas as universidades atendem a essa necessidade nos cursos de licenciatura desti-

nados à formação de professores das quatro primeiras séries do ensino fundamental, porém não oferecem essa disciplina nas demais licenciaturas.

Buscando fundamentos e explicação nos documentos institucionais e na legislação que orienta a formação de professores em nível superior, observa-se que a educação especial é considerada

No que se refere à formação de professores, a educação especial é um exemplo de como a prática se adianta à teoria, e de como o conteúdo das leis precisa da pressão social para que sejam executadas.

disciplina imprescindível nos cursos de licenciatura das instituições de educação superior; entretanto, as universidades de Mato Grosso do Sul não acatam essas orientações em sua totalidade, uma vez que a maioria dos cursos de licenciatura, das quatro instituições pesquisadas, não apresentou disciplinas de educação especial em suas matrizes curriculares, até o final do ano de 2003.

A obrigatoriedade da inclusão da disciplina de educação especial nos currículos dos cursos de formação de professores não consta em nenhum documento pesquisado, apesar dessas diretrizes orientarem e reforçarem várias vezes a importância da disciplina mencionada para a formação de professores. É possível afirmar que após dez anos de aprovação da Portaria Ministerial nº 1793, de 1994, as universidades resistem à inclusão de uma disciplina específica para a educação especial. Enquanto as universidades não acatam as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais e não incluem disciplinas de educação especial na matriz curricular de todos os seus cursos de licenciatura, alunos com necessidades educacionais especiais freqüentam o ensino regular e alcançam o ensino médio e a educação superior, sem professores que comprendam suas necessidades específicas.

Constata-se que a posição das universidades frente à sua missão, concepção de ensino e natureza jurídica, é a de priorizar sua função social e a formação do profissional qualificado para atender ao mercado de trabalho. Considerase que mesmo incluindo em seus regimentos e estatutos a preocupação com as desigualdades, as universidades de

Mato Grosso do Sul ainda não atendem totalmente as orientações sobre a inclusão de disciplinas de educação especial. Entretanto, observou-se, por meio desta pesquisa, o

movimento específico de cada instituição frente a essa decisão. Movimentos que são expressos por meio de iniciativas diversas como: criação de grupos de estudos sobre as deficiências na UFMS; oferecimento do curso de Libras para professores da universidade e para alunos que queiram aprender a linguagem de sinais na UCDB; desenvolvimento de Jornadas de Educação com alguns minicursos sobre educação especial na UNIDERP e na UEMS.

As tendências econômicas e sociais influenciam a ação das universidades e, essas, na formação de professores, atingindo as instituições por meio de leis e diretrizes que orientam essas ações. Entretanto, na sociedade essas ações acontecem com maior rapidez, o que infere certo descompasso entre a educação superior, mais especificamente a formação de professores, e a realidade social. No que se refere à formação de professores, a educação especial é um exemplo de como a prática se adianta à teoria, e de como o conteúdo das leis precisa da pressão social para que sejam executadas. Após anos de orientação legal sobre a inclusão de alunos com necessidades especiais no ensino regular e indicação de que a formação de professores deveria oferecer aos futuros professores conteúdos sobre essa temática.

As universidades de Mato Grosso do Sul ainda não atendem plenamente ao disposto em seus documentos, quando mencionam como objetivo a formação de profissionais conscientes e que contribuam para o desenvolvimento social, devido, entre outras, à não inserção da disciplina de educação especial na maioria dos cursos de licenciatura, porém, em parte empregam tentativas através do oferecimento dessas disciplinas em algumas das licenciaturas e por meio do conteúdo destas. Assim, a função social das universidades é efetivada, mas pode ser ampliada e aprofundada.

No processo educacional as necessidades próprias do contexto local estão diretamente ligadas à função social inerente à universidade. Santos comenta sobre a nova concepção do papel da universidade defendido pela globalização neoliberal e que está implícito nos documentos institucionais:

[...] o papel da universidade pública na definição e resolução coletiva dos problemas sociais que agora, sejam locais ou nacionais, não são resolúveis sem considerar a sua contextualização global. O novo contrato universitário parte assim da premissa que a universidade tem um papel crucial na construção do lugar do país num mundo polarizado entre globalizações contraditórias. (SANTOS, 2004, p. 56).

Considerando o papel da universidade, influenciado pelo processo de inclusão e pela globalização, a educação es-

pecial é conteúdo que deveria ser intrínseco a todos os cursos de graduação, uma vez que as categorias mencionadas, inclusão e exclusão, apontam para a oportunidade de educação e de direitos para todos os sujeitos, inclusive os que são historicamente excluídos: as pessoas com deficiências.

Ser uma pessoa com necessidades especiais é quesito para o recebimento de bolsas de estudo, política que aponta o futuro acadêmico no qual as pessoas com deficiências comporão as salas de aula das universidades, o que infere passagem anterior pela educação básica.

As ações das universidades de Mato Grosso do Sul são desenvolvidas isoladas, ou seja, cada instituição define como será oferecida a disciplina de educação especial, e qual curso será contemplado por essa disciplina. Se uma ação conjunta fosse priorizada em âmbito estadual, as universidades poderiam contribuir de modo significativo para a elaboração e implementação de políticas de formação de professores, que passariam a atuar na realidade social e na realidade educacional de forma mais efetiva, em diferentes instâncias, proporcionando maior qualidade na educação e atuando com consciência, seja em relação a alunos com necessidades especiais ou a todos os alunos.

REFERÊNCIAS

- BIANCHETTI, Lucídio. Um olhar sobre a diferença: as múltiplas maneiras de olhar e ser olhado e suas decorrências. *Revista Brasileira de Educação Especial*. Marília/UNESP, n. 1, vol. 8, p. 1-8, 2002.
- BUENO, José Geraldo Silveira. *Educação especial brasileira: integração/segregação do aluno diferente*. 2. ed. rev. São Paulo: EDUC, 2004. (Série hipótese).
- BRASIL. *Políticas Públicas do Ministério da Educação*. Síntese dos programas prioritários. Brasília, 2004. p. 1-24.
- BRASIL. *DOU N° 219*, 11/11/2003, seção 1, p. 12. Brasília, DF, 2003.
- _____. Parecer nº 9/2001 CNE/CP, aprovado em 08/05/2001. Brasília, DF, 2001.
- FRIGOTTO, Gaudêncio, CIAVATTA, Maria (Orgs.). *Teoria e educação no labirinto do capital*. Petrópolis: Vozes, 2001.
- INEP, Senso da educação superior. Disponível em: <www.inep.gov.br>. Acesso em 10/05/2004.

- KUENZER, Acácia Zeneida. Exclusão includente e inclusão excludente: a nova forma de dualidade estrutural que objetivo as novas relações entre educação e trabalho. In: LOMBARDI, José Claudinei et alii. *Capitalismo, trabalho e educação*. Campinas: Autores Associados - HISTEDBR, 2002. (Coleção Educação Contemporânea).
- MARTINS, Clélia. *O que é política educacional*. 2. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994.
- MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Fundação Procurador Pedro Jorge de Melo e Silva (Orgs.). *O acesso de alunos com deficiência às escolas e classes comuns da rede regular*. 2. ed. rev. e atualizada. Brasília: Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, 2004.
- MORAIS, Regis de. *A universidade desafiada*. Campinas, São Paulo: Editora da UNICAMP, 1995.
- SÁ, Antônio Lino Rodrigues de. Palestra de Abertura do I Fórum Regional de Educação Especial das Instituições de Educação Superior da Região Centro Oeste. In: *Relatório das atividades dos Fóruns Regionais e Nacional de educação especial das IES*. Campo Grande: UFMS, 1997.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade*. São Paulo: Cortez, 2004. (Coleção Questões da Nossa Época; v. 120).
- SGUISSARDI, Valdemar. Universidade: reforma e/ou rendição ao mercado? Mercantilização do conhecimento e deserção do estado. *Educação e Sociedade: Revista de Ciência da Educação/Centro de Estudos Educação e Sociedade* - São Paulo: Cortez; Campinas: CEDES - vol. 25, número especial, 2004, p. 647-651.